



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023, às dezesseis horas e vinte minutos, online através da Plataforma Google Meet, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Magno Prado Gama Prates, Wendel de Oliveira, dos Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, que também é Representante Técnico, Fernanda Silveira Pereira da Silva, Vinícius Alan Maçal Mota, Nilcea Jesus de Souza e da Representante Discente Denise Lopes da Silva. Acompanharam na condição de ouvintes: Leandro Reis Costa da Silva, Lície Fernanda Bento dos Santos, Elina Santos de Oliveira, Milena Vitória Damasceno, Angela Maria Pereira da Silva. . A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico os seguintes docentes: Leoni Ramos Souza Nascimento, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. Ausências sem justificativas da Professora Ana Carolina Lovo Viana. Passou-se aos Informes: **1) Estagiário para o LAB-Libras.** A Presidente da Reunião informou que solicitou ao NCH um estagiário para o lugar da Estagiária Roberta que se desligou após à colação de grau ocorrida dia 30/11/2023. **2) Professor Substituto.** A Professora Ariana Boaventura informou que houve a aprovação de 02 professores substitutos no último certame e que já foi aberto processo no SEI para solicitar a contratação; **3) Produção Acadêmica para o Relatório de Gestão do NCH.** A Professora Ariana Boaventura comunicou que foi enviado (no dia 14 de dezembro) aos professores do DLIBRAS a planilha para preenchimento com relação à Produção Acadêmica de cada professor para que o Departamento encaminhar para o Núcleo de Ciências Humanas para confecção de Relatório de Gestão de 2023; que os professores deverão encaminhar até o dia 22/12/2023; **4) Resolução sobre o litígio ocorrido no 3º Período - Letras Libras.** A Professora Ariana Boaventura comunicou que houve a ocorrência de litígio ocorrido entre discentes do terceiro período; que uma discente registrou boletim de ocorrência e teve problemas de saúde oriundos do litígios; que teve que acompanhar a discente no pronto-socorro; que a discente foi internada na UTI; que foi até às salas de aula para que alertar sobre as consequências de tais atitudes; que o Departamento buscou a mediação para resolução do litígio; que houve reunião da Chefia e Coordenação do Letras Libras; que em caso de ocorrências de mesma natureza serão encaminhadas ao NCH. Passou-se a palavra à Representante Discente, que solicitou a inclusão em ata para que seja agendada reunião com a Diretora do NCH para resolução de litígio envolvendo o Professor Magno Prates. A Professora Ariana Boaventura informou que buscará o agendamento da reunião com a Professora Juracy Pacífico, Diretora do NCH e que estará presente em tal reunião; que a Professora Juracy Pacífico já fez reunião com o Professor Magno Prates; que o CONDEP/DLIBRAS não tem competência para resolver litígio entre discentes e docentes, mas sim mediar a situação; que propôs a realização de reunião entre os envolvidos e a Chefia, Vice-chefia, Coordenadora da área de Letras Libras, a professora Ariana relatou que no período do ocorrido o professor Magno pediu uma reunião entre ele e a discente, que perguntou 3 vezes a discente se ela aceitava conversar com ele e ela respondeu que não queria e com isso como chefe do departamento não pode forçar ninguém, mas que tem tentado mediar a situação e que não aceitou levar essa questão como ponto de pauta na reunião do CONDEP pois não é ponto de deliberação e que iria só piorar o conflito. Também informou que tanto o docente Magno como também o btils Herveson e a representante da sala discente Angela informaram que o professor pediu desculpas 2 vezes pelo ocorrido. A representante discente alegou que isso nao procede. para encerrar o tema a chefe informou que irar fazer empenho em tentar resolver ainda em janeiro essa questão. **5) Reunião Discentes e Representante Discente.** A Professora Ariana Boaventura explicou que reunião entre discentes e representantes discentes deverá ocorrer entre os pares e apenas informar ao DLIBRAS para informar ao professor

responsável pela aula do dia acerca da realização de tal reunião, não sendo um ponto de pauta, mas sim informe. **Após, passou-se à pauta: 1) Processo SEI n.º 23118.018037/2023-77 - Requerimento de aproveitamento de disciplina da discente Veranilce Boais Pinto.** Trata-se de Requerimento da discente Veranilce Boais Pinto, no qual requereu o aproveitamento das seguintes disciplinas: Psicologia Educacional (Disciplina de Origem: Psicologia da Educação), Metodologia de Língua Portuguesa como L2 (Disciplina de Origem: Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa), Sociologia (Disciplina de Origem: Sociologia da Educação), Filosofia (disciplina de Origem: Filosofia da Educação) e Língua Portuguesa. Foi nomeada da Professora Geralda Íris de Oliveira para realização de análise e parecer que foi de parecer contrário ao aproveitamento da disciplina Psicologia Educacional, Metodologia de Língua Portuguesa como L2 e Sociologia e favorável ao aproveitamento das disciplinas Filosofia e Língua Portuguesa. O CONDEP/DLIBRAS **APROVOU** o pedido de aproveitamento das disciplinas Filosofia e Língua Portuguesa e **NÃO APROVOU** o pedido de aproveitamento das disciplinas Psicologia Educacional, Metodologia de Língua Portuguesa como L2 e Sociologia; **2) Processo SEI n.º 23118.018038/2023-11 - Requerimento de aproveitamento de disciplina do discente Jhon Maicon Santos Serra.** Trata-se de Requerimento do discente Jhon Maicon Santos Serra, no qual requereu o aproveitamento das seguintes disciplinas: Legislação e Gestão Educacional e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Origem: História da África). Foi nomeada da Professora Geralda Íris de Oliveira para realização de análise e parecer que foi de parecer contrário ao aproveitamento da disciplina História da África e favorável ao aproveitamento da disciplina História da África. O CONDEP/DLIBRAS **APROVOU** o pedido de aproveitamento da disciplina Legislação e Gestão Educacional e **NÃO APROVOU** o pedido de aproveitamento da disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **3) Processo SEI n.º 23118.018039/2023-66 - Requerimento de acompanhamento especial da discente Mônica Marina Custódio de Lima.** Trata-se de Requerimento da discente Mônica Marina Custódia de Lima, no qual requereu Acompanhamento Especial na disciplina Metodologia do Ensino de Língua Brasileira de Sinais. O CONDEP/DLIBRAS **APROVOU** o pedido de acompanhamento especial da discente Mônica Marina Custódia de Lima da disciplina Metodologia do Ensino de Língua Brasileira de Sinais. **APROVADO.** **4) Processo SEI n.º 23118.018441/2023-41 - Requerimento de acompanhamento especial do discente Anderson Trajano da Silva.** Trata-se de Requerimento do discente Anderson Trajano da Silva, no qual requereu o aproveitamento das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (Disciplina de Origem: Produção de Texto Acadêmico) e Metodologia da Pesquisa (Disciplina de Origem: Metodologia do Trabalho Científico). Foi nomeada da Professora Geralda Íris de Oliveira para realização de análise e parecer que foi de parecer favorável às disciplinas Língua Portuguesa e Metodologia da Pesquisa que foi de parecer favorável ao pedido de ambas. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o pedido de aproveitamento das disciplinas Língua Portuguesa e Metodologia da Pesquisa. **APROVADO.** **5) Disciplina de Libras nos outros cursos no Semestre Letivo 2024/1.** A Professora Ariana Boaventura lembrou que, em reunião passada, fez proposta ao CONDEP para que o DLIBRAS abrisse turmas da disciplina de Libras para os outros cursos de bacharelado, devido a vários afastamentos e por consequência falta de professores disponíveis para atendimento a todas às solicitações que chegam ao departamento e fez novamente a proposta para que o Departamento de Libras abra turmas para a disciplina de Libras para atender aos discentes de outros cursos diante da escassez de professores do DLIBRAS. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates; que é contrário à proposta da Professora Ariana Boaventura, tendo em vista que poderá se tornar corriqueiro e que poderá ter muitos alunos em cada turma, sobrecarregando o docente. A Professora Ariana Boaventura explicou que pelo PPC do Letras Libras, haverá no máximo 30 discentes em cada turma, podendo ser aumentado apenas em 10%; que concorda com o Professor Magno Prates com relação ao fator da possibilidade de se tornar corriqueiro. O Professor Magno Prates propôs que as disciplinas de Libras sejam juntadas com relação à carga horária e que não haja a sobrecarga aos professores. Passou-se a à palavra ao Professor Hugo Paiva que informou que a proposta para que o DLIBRAS abra turma da disciplina de Libras é importante para resolver de forma imediata; que concorda também com o Professor Magno Prates, no qual pode haver a continuação do "jeitinho" e não a resolução do problema. O CONDEP/DLIBRAS não aprovou a proposta da Professora Ariana Boaventura para abertura de turmas da disciplina de Libras para atendimento aos discentes externos. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o não atendimento à disciplina de Libras nos cursos de Bacharelado até que a Universidade Federal de Rondônia proceda com a disponibilização de códigos de vagas ao DLIBRAS e encaminhará processo no SEI para atendimento aos cursos de Licenciatura. **6) Edital de Professor Voluntário.** A Professora Ariana Boaventura questionou ao CONDEP/DLIBRAS para abertura de Edital para contratação de Professor

Voluntário. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a abertura de Edital para contratação de Professor Voluntário no âmbito do DLIBRAS de forma unânime. **APROVADO. 7) Homologação da Solicitação de liberação para o Professor Magno Prado Gama Prates exercer a função de tutor na modalidade EAD na Universidade Federal de Uberlândia.** A Professora Ariana Boaventura informou que, considerando que a tutoria já ocorreu, não é mais caso de aprovação do item, mas sim homologação. Passou-se a palavra à Representante Discente, Denise Lopes, votou contrário à homologação, considerando que conforme ela, o professor já tem tido dificuldade com as suas atividades docentes, razão pela qual votou contrária. Todos os outros conselheiros votaram favorável a homologação do pedido do docente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até às 12h do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 22/12/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603574** e o código CRC **967337D0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 21/12/2023 - 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 21/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/12/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 21/12/2023, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 22/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais**, em 22/12/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 22/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603675** e o código CRC **12006ACD**.
